



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 204/2015

Data: 19.08.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0403	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES				
04.122.0020.2.020	Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Auxiliares				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	118	R\$	10.000,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0405	DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
04.122.0022.2.026	Manutenção das Atividades do Depto. De Compras				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	447	R\$	10.000,00

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	925	R\$	9.000,00

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0502	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				
04.129.0024.2.029	Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	473	R\$	10.000,00

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte				
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	505	256	R\$	17.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0903	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0041.6.056	Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	636	R\$	15.000,00



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA**

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.452.0045.2.072	Manutenção da Atividades do Setor de Iluminação Publica				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	507	976	R\$	30.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	510	155	R\$	50.000,00
TOTAL				R\$ 151.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.021	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Controle				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	357	R\$	10.000,00

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade				
33.90.35.00	Serviço de Consultoria	505	941	R\$	9.000,00

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
27.812.0035.2.047	Manutenção das Atividades das Praças Desportivas				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	272	R\$	10.000,00

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0702	DEPARTAMENTO DE LAZER				
27.813.0036.2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	51	R\$	7.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0903	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0041.6.055	Manutenção das Atividades do Depto. De Assistência Social a Criança e Adolescente				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	771	R\$	15.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.018	Construções em Bens de Domínio Público				
44.90.51.00	Obras e Instalações	510	446	R\$	50.000,00
15.452.0045.2.072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública				
33.90.30.00	Material de Consumo	507	653	R\$	30.000,00

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIAL E COMERCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA				
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Departamento de Industria				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	828	R\$	10.000,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0049.2.080	Manutenção das Atividades do Depto. Meio Ambiente				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	897	R\$	10.000,00
TOTAL				R\$ 151.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10451 de 20.08.2015 – página C 7 – Caderno de Publicações
Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0817 de 20.08.2015 – ano IV